



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos de Pessoal	4
Exoneração	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2733 DE 28 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE IGARAPAVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para o mandato de 2 (dois) anos, em consonância com a Lei nº 946 de 13 de maio de 2021, a saber:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Titular: Juliana Cornélia de Jesus

Suplente: Flávia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE IGARAPAVA:

Titular: Vanessa Silva Cardoso

Suplente: Adirce Staque Rubio

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE IGARAPAVA:

Titular: Germano Balthazar Barbosa

Suplente: Flávia Aparecida Pereira Maito

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PRIVADAS DE IGARAPAVA:

Titular: Lucélia Ângela Elias Mattar -

Suplente: Isabella Saad Jacomine

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Marileusa Aparecida Rorato Jacinto

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Hilda Gomes da Silva

Suplente: Maiara Cristina Pinto Lacerda

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

Titular: Débora Beatriz Bernardo

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Ana Paula Lopes Orlando

Suplente: Sebastião Aparecido Chaves Júnior

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA:

Titular: Ana Vera Duarte Nogueira

Suplente: Rosalina Balieiro Moreira Leal.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS EDUCADORES DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA:

Titular: Ângela Maria Aparecida Cantalogo

Suplente: Carla Adriana Preciozo

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB):

Titular: Douglas Pinto

Suplente: Mara Fernanda Pimentel

Art. 2º - Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação - CME para mandato de 2 (dois) anos, em consonância com a Lei nº 946 de 13 de maio de 2021, a saber:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Suplente: Aline Cristina Lopes

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

Suplente: Elsa Adriana Gonçalves da Cruz

REPRESENTANTES DE ALUNOS:

Titular: Carla Lisboa Pereira

Suplente: Isabela Teodoro de Paula

Art. 3º - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE BARRACAS (TIPO FEIRA LIVRE)
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Econômico
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 138 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 640 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	21/06/2023
FISCAL DA ATA DE REGISTRO	LÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
GESTORA DA ATA DE REGISTRO	ROSANA APARECIDA BRANQUINHO
CONTRATADA – BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 006/2023
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	26/06/2023
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 4 de 7

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 208, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARÍLIA ANDRADE MORAIS DAS FUNÇÕES DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 28.06.2023, o (a) servidor (a) MARÍLIA ANDRADE MORAIS, do cargo de Técnico de Enfermagem, nomeada (o) pela portaria n.º 96/2022 e termo de posse em 24/03/2022 sob regime Estatutário, matrícula n.º 112531-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 28 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Outros atos

PORTARIA Nº 209 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
------	---------------	-------

ADRIANO CESARIO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO - PSF	24.04.2023 - 01 dia
CARLOS FUNG CHIOK FILHO	ELETRICISTA	01.05.2023 à 15.05.2023
DANIELA DE PAIVA LOPES FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS	19.05.2023 - 01 dia
DRIELLY ROBERTA ROQUE DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	20.04.2023 - 01 dia
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	02.05.2023 - 01 dia
ELMARA CRISTINA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	17.04.2023 - 04 horas
GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	19.04.2023; 03.05.2023 e 10.05.2023 - totalizando 3 dias.
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	02.05.2023 - 01 dia
MARIA DE FATIMA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO - PSF	28.04.2023 - 02 horas
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO - PSF	17.04.2023 - 06 horas
RENATA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	26.04.2023 - 01 dia e 05.05.2023 - 01 dia - totalizando 02 dias
WILSON GREGÓRIO	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	19.04.2023 a 15.05.2023

PORTARIA Nº 209 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.05.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 5 de 7

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 210, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO
GOZO E
PAGAMENTO DE
FÉRIAS DO(A)
SERVIDOR(A)
ESTEVIÃO
EMMANUEL DA
COSTA MATEUS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES
MATTAR**, Prefeito Municipal da
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no
uso das atribuições que lhes são
conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a)
abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ESTEVIÃO EMMANUEL DA COSTA MATEUS	VISITADOR SANITÁRIO	15.07.2019 à 14.07.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.07.2023 com
término em 30.07.2023, devendo retornar ao trabalho na
data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data
supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 211, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO GOZO E PAGAMENTO DE
FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito
Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,
Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo
relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ADEMIR POLAC	SUPERVISOR DE EQUIPE	10.06.2020 À 09.06.2021
ANDRÉ LUIZ CAZAROTTI	AGENTE DE CAMPO	15.07.2019 À 14.07.2020
ANDRESSA CAMPOS GONTIJO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	04.05.2021 À 03.05.2022
ANTONIO AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09.05.2022 À 08.05.2023

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	MOTORISTA	06.10.2021 À 05.10.2022
CINTIA NATANE MORETE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26.01.2022 À 25.01.2023
ELIETE RODRIGUES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14.03.2022 À 13.03.2023
ESTELA LEAL LEMOS	PSICÓLOGA	07.04.2021 À 06.04.2022
GIOVANI DONIZETE MENDONÇA	MOTORISTA	02.01.2019 À 01.01.2020
JOSÉ CARLOS BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17.03.2021 À 16.03.2022
MÁRCIA HELENA BERTANHA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	07.04.2022 À 06.04.2023
MARIA DE LOURDES DE CASTRO	SERVENTE	09.04.2021 À 08.04.2022
MONA LISA TELLES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21.06.2022 À 20.06.2023
MURILO DE OLIVEIRA VENTURELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.02.2020 À 18.02.2021
NAIARA ALVES SCAVANEZ	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	24.10.2021 À 23.10.2022
RINALDO GROU GOBBI	TÉCNICO AGRÍCOLA	24.03.2020 À 23.03.2021
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	21.11.2021 À 20.11.2022

PORTARIA Nº 211, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.07.2023 com
término em 01.08.2023, devendo retornar ao trabalho na
data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data
supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 212, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO GOZO E PAGAMENTO DE
FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A)
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL
RIBEIRO.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito
Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,
Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a)
abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 24 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24.10.2021 À 23.10.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.07.2023 com
término em 26.07.2023, devendo retornar ao trabalho na
data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 6 de 7

IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 213, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREZA VALÉRIA SEVERINO NUNES	ENFERMEIRA	08.10.2019 À 07.10.2020
LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24.10.2021 À 23.10.2022
MARLY APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	01.02.2022 À 31.01.2023
VALDEISA RODRIGUES SOUZA GONÇALVES	FONOAUDIÓLOGA	25.02.2022 À 24.02.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.07.2023 com término em 17.07.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 214, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) GÉSSICA RODRIGUES DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
GÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01.08.2021 A 31.07.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.07.2023 com término em 17.07.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 215, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) ANA SOFIA DE ALMEIDA LIMA FIOD COSTA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA SOFIA DE ALMEIDA LIMA FIOD COSTA	PSICÓLOGA	07.04.2016 À 06.04.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.07.2023 com término em 01.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 216, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) KAREN CRISTINA GENOVEZ BALDUINO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 858

Página 7 de 7

abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
KAREN CRISTINA GENOVEZ BALDUINO	MOTORISTA	21.06.2022 À 20.06.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.07.2023 com término em 02.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 970f-bb89-b0eb-42e1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 858, ano V, veiculado em 28 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 28/06/2023 às 16:48:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/970f-bb89-b0eb-42e1>